

TIME RECEIVED January 9, 2019 3:50:54 PM GMT+01:0	REMOTE CSID +41 22 910 07 51	DURATION 168	PAGES 5	STATUS Received
9. Jan. 2019 15:44	MISSION BRESIL ONU		Nº. 1197	P. 1



*Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office
and other International Organizations in Geneva*

URGENT
Nº 05 /2019

The Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office and other International Organizations in Geneva presents its compliments to the Office of the High Commissioner for Human Rights and, with reference to the Note Verbale AL BRA 15/2018, received on the 31st of December 2018, has the honor to transmit preliminary information in response to the concerns presented by the relevant Special Procedures mandate holders in the abovementioned joint communication.

The Permanent Mission of Brazil in Geneva avails itself of this opportunity to renew to the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights the assurances of its highest consideration.



Geneva, January 9th, 2019

To the Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights - Geneva

RESPONSE TO AL BRA 15/2018

The Civil Police of the State of Rio de Janeiro have led the Criminal investigations of the assassination of the Councilwoman Marielle Franco since the occurrence of the crime, on March 14, 2018. The case is under the responsibility of the Civil Police Homicide Division of the State of Rio de Janeiro, which immediately established the Police Enquiry Procedure Number 901-00385/2018, in order to identify the perpetrators and their motivation. In this context, the investigative body has complied with the necessary procedures to ensure the elucidation of the case as soon as possible.

The Homicides Section of the Civil Police of Capital of the State of Rio de Janeiro ("Delegacia de Homicídios") is prepared to conduct the enquiry. In addition, it has received further technical and logistical support from other police and non-police institutions, all of them committed to an effective investigation. In search of the required penal response, the investigative bodies have applied all efforts and pertinent legal measures in the investigative procedures.

The Police Enquiry Procedure is a priority and has been conducted under secrecy in order to ensure speedy and the effective investigations, in accordance to article 20 of the Criminal Procedure Code. Due to a decision by the 4th Criminal District Court, the Police Enquiry Procedure is legally confidential. The need for confidentiality is an exceptional measure authorized by law and accepted in a democratic State under the rule of law in order to safeguard the investigations, protect the identity of the witnesses, the content of their hearings and the effectiveness of the tools applied by the police. As long as this need for confidentiality remains, the investigative body will not grant wide access to the content of the enquiry.

In addition to the investigation conducted by the Civil Police of the State of Rio de Janeiro regarding the homicide, the Federal Police Superintendent of Rio de Janeiro initiated the Police Enquiry Number 023 / 2018-15, in order to investigate the origin of the ammunition used by the perpetrators. Considering that both investigations have very close subjects, the Federal Police and the Civil Police are undertaking joint efforts through meetings and cooperation on investigation techniques in an attempt to elucidate the facts and the circumstances of the case, with the frequent participation of Federal Police officers and a team exclusively dedicated

to the case. Moreover, the Federal Police offered all means available to the Homicides Police Station of Rio de Janeiro to solve the case, including the exchange of intelligence information and technical expertise.

The enquiry has advanced, and the investigative body has used effective technology and techniques to identify the perpetrators. The bodies of the victims were subject to the necessary medical-legal analysis. The car in which the victims were killed was duly analysed by the Homicide Division at the place of the crime, and was later referred to the Carlos Éboli Criminology Institute, in the State of Rio de Janeiro, for additional scrutiny, aiming at elucidating the distance of the gunmen to the victims, as well as how they were shot. The Civil Police has also analyzed mobile phones usage in the moments preceding the crime.

Once the Police Enquiry is concluded, its outcome will be formally available to the victims' families. They have the right to fully monitor the criminal proceedings (which includes acting as assistants to the public prosecutors and being represented by private or public lawyers – "Defensoria Pública" – during the legal process), and initiate civil proceedings to demand reparation for material and moral damages arising from the crime.

In addition, since the beginning of the investigations, the Public Prosecutors of the State of Rio de Janeiro have been available to promote, within legal limits, the protection of the victims' relatives or witnesses. In this regard, it is worth noting that the former partner of Marielle Franco, [REDACTED], has recently been included in the Program for the Protection of Human Rights Defenders and has been receiving assistance.

RESPONSE TO AL BRA 15/2018 – ORIGINAL VERSION IN PORTUGUESE

As investigações sobre os homicídios da vereadora Marielle Franco estão sendo conduzidas pela Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro desde o ocorrido, em 14 de março de 2018. O caso está sob os cuidados da Divisão de Homicídios da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro, que, no dia imediato aos fatos, instaurou o inquérito policial nº 901-00385/2018, buscando identificar a motivação e os autores dos crimes. Neste contexto, o órgão investigador vem cumprindo os protocolos necessários para que se dê, o mais breve possível, a elucidação do caso.

A Delegacia de Homicídios da Capital do Rio de Janeiro está preparada para conduzir as investigações. A Delegacia tem recebido, ademais, contribuição técnica e logística de outras instituições policiais e não policiais, todos imbuídos do desejo de que a apuração seja eficiente. Para a busca da resposta penal que o caso exige, o órgão investigativo tem envidado todos os esforços e tem aplicado todas as medidas legalmente cabíveis nas diligências investigativas.

O procedimento caminha em regime de prioridade e em caráter sigiloso, de modo a garantir a celeridade e a eficácia das investigações, conforme autorizado pelo artigo 20 do Código de Processo Penal. As investigações estão sob segredo de justiça, conforme mandamento judicial oriundo de decisão da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Enquanto perdurar a necessidade de manutenção do sigilo, que é medida excepcional autorizada por lei e admitida no Estado Democrático de Direito para a proteção da investigação, em especial da identidade das testemunhas ouvidas, do conteúdo de seus depoimentos e da eficácia dos instrumentos do inquérito policial, o órgão investigador não poderá conferir amplo acesso ao seu conteúdo.

Além da investigação conduzida pela Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro quanto aos crimes de homicídio, a Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro instaurou o inquérito policial nº 023/2018-15, a fim de investigar a origem das munições que foram utilizadas. Tendo em vista que as investigações possuem objetos contíguos, as polícias judiciárias federal e civil estão empreendendo esforços conjuntos, mediante reuniões e cooperação técnica investigativa, na tentativa de apurar os fatos e as circunstâncias do caso, com presença frequente da Polícia Federal e de equipe destacada exclusivamente para atuação no caso. Além disso, foram ofertados à Delegacia de Homicídios da Capital Fluminense os meios disponíveis à

Polícia Federal para o deslinde do caso, com troca de informações de inteligência e auxílio em perícia técnica.

As investigações têm avançado, e o órgão investigativo tem utilizado ferramentas tecnológicas e técnicas eficientes para a identificação dos autores. Os corpos das vítimas foram submetidos à necessária perícia médico-legal. O automóvel em que se encontravam as vítimas no momento do crime também foi submetido à devida perícia da Divisão de Homicídios, ainda no local das mortes, e foi encaminhado ao Instituto de Criminalística Carlos Éboli, no estado do Rio de Janeiro, para a realização de perícia complementar, para elucidar a distância do(s) autor(es) dos disparos que atingiram as vítimas, assim como precisar a forma como foram feitos os disparos. A Polícia Civil analisa, ainda, o uso de celulares nos momentos que antecederam o crime.

Uma vez concluído o inquérito policial, as conclusões estarão formalmente à disposição dos familiares das vítimas, que, sem prejuízo da prerrogativa de pleno acompanhamento da ação penal (quando poderão, inclusive, atuar como assistentes de acusação, mediante representação de advogado ou da Defensoria Pública), poderão mover as ações civis cabíveis para reparação dos danos materiais e morais decorrentes do crime.

Além disso, o Ministério Público do estado do Rio de Janeiro se encontra, desde o início do acompanhamento das investigações, à disposição para promover, dentro dos limites legais, a proteção cabível a familiares das vítimas ou a testemunhas. Nota-se, a esse respeito, que a ex-companheira de Marielle Franco, [REDACTED] foi recentemente incluída no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos e vem recebendo assistência.